

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA Nº 009/2018/SGP DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DO PLANO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DE GASTOS (PMMG) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 15.605, de 26 novembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia sob nº 2344 de 29 de novembro de 2018, no qual “Estabelece normas e medidas de eficiência dos gastos públicos e Institui o Plano Municipal de Monitoramento de Gastos (PMMG/SGP) relativo às despesas correntes, no âmbito da Administração Direta e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Comitê Gestor do Plano Municipal de Monitoramento de Gastos (PMMG), sob a presidência dos representantes da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP:

Servidor	Matricula	Cargo	Lotação
SGG			
Antônio Figueiredo de Lima Filho	105462	Assessor Chefe de Política Governamental, Setorial e Institucional	Secretaria Geral de Governo - SGG
Eudes Andrade de Barros	249343	Diretor do Departamento Administrativo	Secretaria Geral de Governo - SGG
SEMAD			
Joaquim Cândido Lima Neto	246654	Assessor Técnico N.I	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
SEMPAZ			
José Abrantes Alves de Aquino	229436	Subsecretário Municipal	Secretaria Municipal de Fazenda - SEMPAZ
SEMPOG			
Jocineide Alves de Souza	24597	Chefe da Assessoria Técnica	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
SGP			
Maycon Cristoffer Ribeiro Gonçalves	308380	Gestor de Gastos Públicos	Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Rodrigo Mendes Carpina	306672	Gerente da Divisão de Monitoramento de Convênios e Contratos	Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor do PMMG:

Parágrafo único - O monitoramento mensal das metas e o acompanhamento da implementação das medidas de economia pactuadas com as unidades gestoras, subsidiado pelo Relatório Circunstanciado a ser apresentado pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP

Matrícula N°: 295221

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3C45878C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/12/2018. Edição 2358

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>